

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 222/2018**  
**PROCESSO Nº 4207/2018**

Às 09 horas do dia 23 de novembro de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) Viviane Aparecida de Souza, nomeado pela Portaria 232/2018 e os (as) senhores (as) Camila Aparecida de Souza Ribeiro e Silvana Salvetti nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 222/2018, tipo menor preço por item, para **Registro de preços para aquisição de gasolina comum e etanol destinados aos veículos da frota Municipal.**

**1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES**

O (a) Pregoeiro (a) declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 09 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todos os licitantes presentes, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a fase de protocolo às 09h06min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

| LICITANTES                        | CNPJ               |
|-----------------------------------|--------------------|
| B.C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 02.779.501/0001-43 |
| GOLD AUTO POSTO LTDA - ME         | 23.369.971/0001-09 |

**2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

O (a) Pregoeiro (a) iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

**3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Encerrada a fase de credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar Cópia Autenticada da Certidão da Junta Comercial para comprovação do enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo. Todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 13 do edital. O (a) Pregoeiro (a) solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obtivesse a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

| LOTE ÚNICO |     |    |           |     |      |
|------------|-----|----|-----------|-----|------|
| ITEM       | QTD | UN | DESCRIÇÃO | BCA | GOLD |



|   |         |   |                  |                                                     |                                                   |
|---|---------|---|------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1 | 170.000 | L | Gasolina C comum | 4,54<br>4,50<br>3,98<br>3,88<br>3,82<br><b>3,79</b> | 4,54<br>4,00<br>3,90<br>3,85<br>3,80<br>SEM LANCE |
| 2 | 11.000  | L | Etanol           | 2,94<br>2,70<br><b>2,65</b>                         | 2,94<br>2,68<br>SEM LANCE                         |

#### 4. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória da Licitante, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelo (a) Pregoeiro (a), Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, o qual foi verificado se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 15 do edital. A Licitante confirmou suas condições habilitatórias, sendo a mesma classificada definitivamente.

#### FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva da Licitante, o (a) Pregoeiro (a) informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

#### 5. ADJUDICAÇÃO

Considerando que não houve manifestação de recursos, o (a) Pregoeiro (a) adjudicou o objeto da licitação à licitante melhor classificada, que atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a sessão às 09h38min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo (a) Pregoeiro (a), Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

*Viviane A. Souza*  
**Viviane Aparecida de Souza**  
Pregoeiro

*Camila Aparecida de Souza Ribeiro*  
**Camila Aparecida de Souza Ribeiro**  
Membro da Equipe de Apoio

*Silvana*  
**Silvana Salvetti**  
Membro da Equipe de Apoio

**B.C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
Representante Presente

**GOLD AUTO POSTO LTDA – ME**  
Representante Presente

